



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto n° 2353/2023

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.317.587,20, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 878/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 1.317.587,20 (Um milhão, trezentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 878/2022 de 10 de Novembro de 2022 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2023.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Setembro de 2023.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2353/2023

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal

Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO
1030200122.050	3.3.90.32	600	10.000,00		
1030200122.050	3.3.90.48	600	6.000,00		
1030200122.043	3.3.50.41	605	421.320,00		
1012200012.040	3.3.90.30	635		416.587,20	
1012200012.040	3.3.90.39	635		400.000,00	
1030200122.043	3.3.50.41	635		500.000,00	
0824400011.013	4.4.90.52	660	15.000,00		
0824400012.062	3.3.90.30	660	2.000,00		
0824400012.062	3.3.90.39	660	22.000,00		
0927100012.063	3.1.90.13	800	1.267,20		
0412200012.002	3.1.90.96	500	7.000,00		
0412200011.024	4.4.90.52	704		1.000,00	
0206200012.005	3.1.90.91	500	32.000,00		
0412200012.009	3.3.90.46	500	1.000,00		
0927100052.011	3.2.90.23	500	12.000,00		
2884100002.053	4.6.90.77	500	45.000,00		
2884600002.010	3.3.90.47	500	38.000,00		
0927200052.072	4.6.91.77	701	345.000,00		
2369500012.022	3.3.90.30	704	1.000,00		
2369500012.022	3.3.90.39	704	55.000,00		
1236100072.027	3.1.90.11	540	70.000,00		
1236100072.027	3.1.91.13	540	36.000,00		



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

1236100072.027	3.3.90.08	540	1.000,00		
1236100072.026	3.3.90.30	550	14.000,00		
1236100072.026	3.3.90.39	550	20 .000,00		
1236500072.025	3.3.90.30	550	10.000,00		
1236100072.024	3.3.90.30	552	20.000,00		
1236100072.026	3.3.90.39	573	125.000,00		
1339200012.030	3.3.90.39	700	8.000,00		
			1.317.587,20	1.317.587,20	

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito